



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 201/2014

Data: 23.06.2014

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$		
1000	SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS					
04.122.0044.2.069	Manutenção das Atividades dos Centros Administrativos					
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000	544	R\$	54.000,00	
TOTAL						R\$ 54.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no artigo 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$		
1000	SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS					
15.451.0045.1.020	Construções em Escoamento de Agua e Saneamento					
44.90.51.00	Obras e Instalações	1000	557	R\$	54.000,00	
TOTAL						R\$ 54.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 209/2014

Data: 25.06.2014

Ementa: exonera a pedido Livia Bencardini Spitz Barbiero
Diretora do Departamento de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante os dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2014002498,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido LÍVIA BENCARDINI SPITZ BARBIERO, portadora da CI/RG nº 9.094.860-1 SESP/PR, OAB/PR nº 58.976, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Pessoal, símbolo CC-02, a partir de 1º de julho de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 136/2014 de 05.05.2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir do dia 1º de julho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 210/2014

Data: 25.06.2014

Ementa: perde direito à vaga para o cargo de provimento efetivo o candidato ao cargo de Motorista de Veículos, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM - Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs. 1.246 e 1.247, de 03.12.2004, e,

considerando o memorando sob o nº 2013001065,

DECRETA:

Art. 1º Perde o direito à vaga e ao provimento do cargo efetivo, por desistência, o candidato a seguir mencionado, aprovado no concurso público aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes e convocado pelo Edital de Convocação nº 23/2014, devidamente publicado no Jornal Umuarama Ilustrado e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade e igualmente divulgado no sitio oficial no endereço [www.guaira.pr.gov.br/concurso público](http://www.guaira.pr.gov.br/concurso_publico).

Nome	Cargo	Classificação	Nº inscrição
Luiz Carlos Lovera	Motorista de Veículos	28º	324193

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO Na edição nº 107, página 11, do dia 24 de junho de 2014, do Diário Oficial do Município.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, compreendendo o fornecimento, instalação e conserto de chaves e fechaduras, para atender as necessidades demandadas pelas Secretarias e Departamentos deste Município.

Onde se lê: Pregão Presencial nº 115/2014, leia-se: Pregão Presencial nº 113/2014.

Publique-se

Guaíra (PR), em 25 de junho de 2014.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 36/2014

D a t a: 24 de junho de 2014.

Ementa: Concede férias ao servidor Geones Miguel Ledesma Peixoto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora,

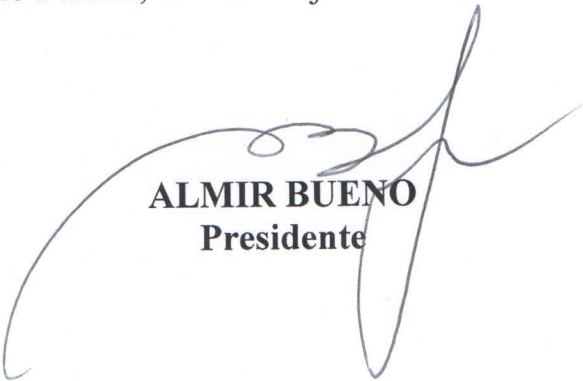
R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Geones Miguel Ledesma Peixoto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 000544033 - MS e CPF n. 555.629.901-30, no período compreendido entre 07 a 09 de julho de 2014, relativo ao período aquisitivo de 25 de março de 2013 a 24 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2014.


ALMIR BUENO
Presidente



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2014
Ref. Concurso Público Municipal – Edital nº 01/2010

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital nº 12/2010, e considerando o Decreto nº 116/2012 que prorroga o prazo do referido concurso, e ainda, considerando o memorando sob o nº 2013001065,

RESOLVE:

1. CONVOCAR o candidato descrito a seguir, aprovado e classificado no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes, prorrogado o prazo do referido concurso por meio do Decreto nº 116/2012, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 26/06/2014 a 25/07/2014, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, munido de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento do cargo conforme segue:

Auxiliar de Serviços Gerais			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
32º	331042	Luciano Pereira de Sá	29.06.1982

2. O convocado deverá comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação em original ou em fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II - Certificado de reservista, quando couber;
- III - Título de eleitor;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI - Registro no órgão da classe e fotocópia. (quando for o caso);
- VII - Certidão de nascimento ou casamento;
- VIII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX - Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- X - Atestado de sanidade física e mental;
- XI - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XII - Comprovante de escolaridade exigida;
- XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

3. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do concurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal